Câmara Municipal de Mêda

-Mandato 2013/2017

Suraug Silva

Ata número doze

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e quinze

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de
Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de
Mêda, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves,
estando presentes os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António
César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes
Não esteve presente o Senhor Presidente por se encontrar de férias
1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS
Às dez horas e doze minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Vice-
presidente declarou aberta a Reunião
2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA
Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 112, de 23 de junho de 2015, cujo
valor em Operações Orçamentais é de 830.120,72€ (oitocentos e trinta mil cento e
vinte euros e setenta e dois cêntimos) e em Operações Não Orçamentais de
356.936,41€ (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e seis euros e
quarenta e um cêntimos)
3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo
l da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
4 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:
O Senhor Vice-presidente declarou aberto o período para intervenção do público, não
se tendo verificado qualquer intervenção
5 - INFORMAÇÕES - Senhor Vereador Paulo Amaral:
O Senhor Vereador Paulo Amaral informou que decorreu na passada sexta-feira a
inauguração da parte física do Posto de Turismo de Marialva. Realizou-se também no
mesmo dia um seminário sobre o turismo na presença do Presidente do Turismo do
Centro e com os técnicos com vista a dar informações sobre o Programa Portugal
2020
6- PERÍODO DA ORDEM DO DIA
O Vice-Presidente seguidamente declarou aberto o Período da Ordem do Dia da
presente Reunião Ordinária, a qual tinha para discussão os seguintes pontos:



APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO -----

O Senhor Vice-presidente submeteu à votação a ata número onze, de dois mil e quinze, de dezasseis de junho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César e com os votos a favor do Senhor Vice-presidente e do Senhor Vereador Paulo Amaral, tendo o Senhor Vice-presidente usado o voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----O Senhor Vereador António César fez a seguinte declaração de voto:-----"Até à presente data foi sempre prática comum o recurso a pedidos de alteração às atas, os quais foram sempre aceites até ao momento que o Senhor Vereador Paulo Amaral decidiu ordenar a sua proibição, de forma intencional e manipuladora. Assim, para surpresa minha (ou não) quis impossibilitar a alteração da ata para a verdade dos fatos, o que considero muito grave. E mais gravoso ainda foi a intimidação e a forma abusiva com que foi imposto, com ameaças de possível recurso judicial se eu, porventura, "teimasse" na declaração onde fizesse constar o verdadeiro teor das suas palavras, particularmente na sua afirmação de que fez uso da gravação da reunião deste órgão executivo para assim poder asseverar ao Senhor Comandante dos Bombeiros o que aqui tinha sido dito, especialmente por mim. Porém, "como quem não deve, não teme", até seria muito bem-vindo esse recurso judicial, porque seria a oportunidade do Senhor Vereador Paulo Amaral se explicar na íntegra, justificando o porquê de ter aprovado procedimentos lesivos e ilegais para o município quando tinha perfeita consciência do que estava a votar, explicando por meio dessas mesmas vias o porquê de não querer que constasse em ata o seu "uso" ilegítimo das gravações.-----A forma como está descrita a intervenção do Senhor Vereador Paulo Amaral não corresponde à verdade, querendo passar a ideia daquilo que não defendeu. Só inverdades, o que já em nada surpreende, porque é a sua conduta normal. Se por um lado, não poderá ser, de todo, verdade, uma vez que logo a seguir à reunião, sem estar presente quando discutido esse assunto nessa reunião ordinária, foi-lhe dizer algo que não ouviu, sem conhecimento de causa, e em 5 minutos nem sequer houve tempo para proceder à auscultação. Por outro, esta gravação apenas deverá servir para redação das atas e nunca para ser utilizada para outros fins.----

Suscusa Silva

A instituição Bombeiros é diferente da "pessoa" Paulo Amaral, e ainda bem que assim
é, pois a sua posição no concelho fala por si e poucos a identificam com a sua gerência.
Porém, como não tem protagonismo por mérito próprio, tem que utilizar esta
associação humanitária para propagandear a sua imagem pessoal
De uma forma responsável e construtiva, eu próprio falei com o comandante dos
bombeiros, pelo que constatei a versão deturpada que o Senhor Vereador tentou fazer
passar
É uma vergonha fazer uso de gravação interna para o exterior. Mais do que ilegal, é
imoral a audição numa comissão política, onde pode sempre ser ouvida parcialmente,
difundindo a "repetição" que mais convém, entretendo e iludindo politicamente uma
plateia distraída do que é realmente importante. Até compreendo que queira fazer
"show-off", pois sendo ele o "ponta de lança" da destruição do concelho, e nada tendo
(porque não quer e não é conveniente) para responder perante os militantes,
apresenta o "melhor de si"
E duma vez por todas, gostaria de deixar bem claro que para mim, e perante a forma
como fui educado pelos meus pais, a educação é "dizer na cara" o que pensamos, e
não passar a imagem de simpatia à frente, quando por trás existe a mais talhada
não passar a imagem de simpatia à frente, quando por trás existe a mais talhada hipocrisia e falsidade.
hipocrisia e falsidade
hipocrisia e falsidadeConsidero-me responsável pelo que digo, e assumo-o inteiramente. Não me escondo
hipocrisia e falsidadeConsidero-me responsável pelo que digo, e assumo-o inteiramente. Não me escondo atrás de lobbies, nem sou uma simples marioneta de fácil comando político. Por vezes
hipocrisia e falsidade
hipocrisia e falsidade
hipocrisia e falsidade
hipocrisia e falsidade. ————————————————————————————————————
hipocrisia e falsidade
hipocrisia e falsidade. ————————————————————————————————————
hipocrisia e falsidade. Considero-me responsável pelo que digo, e assumo-o inteiramente. Não me escondo atrás de lobbies, nem sou uma simples marioneta de fácil comando político. Por vezes as pessoas até me podem acusar de arrogante, porque intervenho de forma veemente. Mas aqui a minha função nada mais é do que representar quem me elegeu e defender o interesse público. As pessoas que não são marionetas não se podem deixar lesar por quem nunca fez nada na vida e não passa de um "parasita" político. A verdade tem que ser reposta, apresentada face a face e nos lugares apropriados para se fazer ouvir com legitimidade própria."
hipocrisia e falsidade. ————————————————————————————————————
hipocrisia e falsidade. Considero-me responsável pelo que digo, e assumo-o inteiramente. Não me escondo atrás de lobbies, nem sou uma simples marioneta de fácil comando político. Por vezes as pessoas até me podem acusar de arrogante, porque intervenho de forma veemente. Mas aqui a minha função nada mais é do que representar quem me elegeu e defender o interesse público. As pessoas que não são marionetas não se podem deixar lesar por quem nunca fez nada na vida e não passa de um "parasita" político. A verdade tem que ser reposta, apresentada face a face e nos lugares apropriados para se fazer ouvir com legitimidade própria." PONTO 1 – Presente à reunião, a informação n.º32/2015, para apreciação e votação da prestação de contas consolidadas do exercício de 2014;



de dois mil e treze, de doze de setembro, deliberou aprovar os documentos da prestação de contas consolidadas do exercício de 2014 e subsequentemente submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----Os documentos em causa dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro das Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.----II - O Senhor Vereador António César fez a seguinte declaração de voto: ------"Votamos contra porque na ADL colocámos em dúvida várias situações que não foram devidamente acauteladas".------PONTO 2 - Presente à reunião a 11ª alteração orçamental no valor de 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos euros) para a devida ratificação; -----I – A Câmara por maioria dos presentes, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César, e votos a favor do Senhor Vice-presidente e do senhor Vereador Paulo Amaral, tendo o Senhor Vice-presidente usado o voto de qualidade, conforme artigo quinquagésimo quarto, número dois, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, deliberou aprovar a décima primeira alteração orçamental da despesa no valor de cento e vinte mil e quinhentos euros.-----De acordo com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais Solicitadas.------Os documentos em causa dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro das Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.----II - Os Senhores Vereadores António Lopes e António César apresentaram justificação conforme consta na ata número vinte dois de dois mil e catorze, deliberação número duzentos e sessenta e sete, respeitante à reunião ordinária realizada em vinte e nove de outubro e cujos fundamentos se dão aqui por integralmente reproduzidos para os

devidos e legais efeitos
PONTO 3 - Proposta n.º 44/2015 - Presente à reunião para aprovação pedido de
apoio financeiro – "Associação dos Amigos do Vale do Porco";
I – A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, mediante proposta subscrita
pelo Senhor Presidente, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor
de mil euros, à "Associação dos Amigos do Vale do Porco" destinado a apoiar o 4º
Encontro de Musica Tradicional Portuguesa, Jogos Tradicionais e Mostra de Produtos
Regionals
O Senhor Vereador António César fez a seguinte declaração de voto:
"Eu sou a favor da atribuição do subsídio com a declaração que, pese embora a
injustiça que é feita perante outras associações, nomeadamente por perseguições
políticas, a conduta dos Vereadores do CDS/PP é que não podem prejudicar outras que
têm igual importância no concelho. No entanto fica a salvaguarda que nem todas as
associações veem o assunto discutido aqui na reunião. Eu não digo que haja ou não
atribuição, digo que haja pelo menos discussão, e há aí pelo menos uma ou duas
situações que eu tenho conhecimento que nem discussão há."
7- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:
Às dez horas e quarenta e seis minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a
reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Vice-
Presidente e por mim, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de
Apoio aos Órgãos Autárquicos deste Município, que secretariei
Jan's Ester
Susana Maria Borrego Silva
<u> </u>